



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS

P A R E C E R

Sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024**, de autoria da **Cesar Augusto Marques, Adriano dos Santos, Diego Protetor**, que “PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - “Susta a aplicação dos artigos 8º, 9º e 10º, caput e/ou seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 7.162 de 05 de fevereiro de 2024, pois o ato normativo do Poder Executivo exorbitou o seu Poder Regulamentar.””.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FÁVORÁVEL**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Esta comissão decidiu emitir Parecer Favorável, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Relator: Paulo Roberto dos Santos Junior

Presidente: Anderson Aparecido de Godoi

Membro: José Benedito Andrade de Souza

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2024.

RELATORES E MEMBROS: